



**Parecer Técnico**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
**Supressão de Árvores**

<b>Nº</b>	<b>2016-10</b> <b>Área verde</b>	<b>Nome/Solicitante:</b>	Morador da avenida
<b>Endereço:</b>	Avenida Brasil em frente ao nº460		
<b>Motivo</b>	Árvore no canteiro central		
<b>Solicitação</b>		<b>Data da Vistoria</b>	

**Registro Fotográfico**



Figura 01: Vista geral do indivíduo arbóreo de espécie Paineira com estado fitossanitário comprometido.

**Parecer Técnico:** Conforme solicitação de morador da Avenida Brasil, foi verificada um indivíduo arbóreo da espécie paineira em frente ao nº460, inclinada com risco de queda e com seu estado fitossanitário comprometido, que pode ser autorizada conforme a Lei municipal nº5681/2016. Com isso a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, não se opõe a supressão, pois está amparado pela legislação. O Material lenhoso deve ser destinado ao Viveiro Municipal, e como medida de compensação a Secretaria Municipal de Meio Ambiente deverá efetuar o plantio de cinco mudas em outros pontos na mesma avenida.

**Técnico Responsável:** (Carimbar e assinar)

\_\_\_\_\_

**Medida compensatória:** Realizar o plantio na Avenida Brasil.

**Anexos:**